

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quatorze horas do dia 14 de dezembro de 2022, reuniu-se, em sessão ordinária, o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), por videoconferência, sob a Presidência do Sr. Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior, Presidente, e presentes o Sr. Romilson Amaral Duarte, Vice-Presidente, os Srs. (as) Conselheiros Giovani Leal da Silva, Antonio Avelar da Rosa Schmidt, Manoel Antonio Curcino Ribeiro, Rosemary Carvalho Sales, Guilherme Salles Moreira Rocha, Luciana Ferreira Braga, Vânia Nascimento de Castro, Marta da Silveira, Solange Leite de Menezes e a Conselheira Suplente Samara de Oliveira Freire, bem como o Sr. Representante Fazendário, Procurador Bruno Paiva da Fonseca. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Júlio Cezar Nascimento de Abreu, por motivo de abono de ponto anual e Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira, também por motivo de abono de ponto anual, ambos não sendo substituídos. Ainda ausente à sessão, o Cons. Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, por motivo de ordem pessoal, sendo substituído, pela Conselheira Suplente Samara de Oliveira Freire. Inicialmente, foi aprovada a ata da sessão anterior. Quanto aos destaques da Pauta de Julgamento, o Sr. Presidente informou que, em decorrência das ausências, justificadas, dos Cons. Relatores dos recursos de alíneas “a”, e “e”, estes recursos seriam retirados da pauta, e que voltariam a compor a pauta de julgamento do mês de janeiro de 2023. Também, em virtude da ausência justificada do Conselheiro Relator Rycardo de Oliveira, foi retirado de pauta o recurso, alínea “c”, retornando à pauta de julgamento na próxima sessão, de 15/12/2022. Os recursos pautados para o dia, foram apregoados na seguinte ordem: **1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO: a) Processo n. 00040-00005599/2020-81, Tributo ITCD, RJV 46/2020**, Recorrente JOÃO VICTOR IOSCA VIERO, Advogado João Victor Iosca Viero OAB/DF 52.855, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu. **O presente processo foi retirado de pauta, tendo em vista, a ausência, justifica da, do Conselheiro Relator; b) Processo n. 00040-00014175/2022-79, Tributo ICMS, RJV 108/2022**, Recorrente ANA CRISTINA DA SILVA FELIX, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Vânia Nascimento de Castro. **A Representação Fazendária manifestou-se pelo conhecimento e provimento do recurso.** Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda o Pleno do TARF, **à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento**, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Júlio Cezar Nascimento de Abreu, por motivo de abono de ponto anual e Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira, também por motivo de abono de ponto anual, ambos não sendo substituídos. Ainda ausente à sessão, o Cons. Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, por motivo de ordem pessoal, sendo substituído, pela Conselheira Suplente Samara de Oliveira Freire. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; **c) Processo n. 00040-00033941/2021-13, Isenção TLP, RJV 136/2022**, Recorrente SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUÇÃO E CARIDADE (SFIC), Advogada Lorena Vieira Fernandes OAB/DF 34.015, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira. **O**

Ata de sessão de 14 de dezembro de 2022 – Tribunal Pleno

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

presente processo foi retirado de pauta, tendo em vista, a ausência, justificada, do Conselheiro Relator; d) **Processo n. 00040-00031905/2022-04, Tributo ICMS, RJV 154/2022**, Recorrente MARIA CLEONICE LOPES DA SILVA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro. Iniciado o julgamento, após a leitura do relatório e do parecer da douta Representação Fazendária, que se manifestou pelo conhecimento e desprovimento do recurso, **o processo foi retirado de pauta para saneamento processual, em seguida, será devolvido ao Cons. Relator e incluído em nova pauta de sessão de julgamento;** e) **Processo n. 00040-00018298/2022-89, Tributo IPVA, RJV 112/2022**, Recorrente FRANCISCO DE ASSIS ABRANTES TEIXEIRA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu. **O presente processo foi retirado de pauta, tendo em vista, a ausência, justificada, do Conselheiro Relator;** f) **Processo n. 00040-00043429/2021-85, Tributo ICMS, RJV 159/2022**, Recorrente JBS S.A, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro. **A Representação Fazendária manifestou-se pelo conhecimento e desprovimento do recurso.** Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda o Pleno do TARF, **à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso**, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Júlio Cezar Nascimento de Abreu, por motivo de abono de ponto anual e Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira, também por motivo de abono de ponto anual, ambos não sendo substituídos. Ainda ausente à sessão, o Cons. Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, por motivo de ordem pessoal, sendo substituído, pela Conselheira Suplente Samara de Oliveira Freire. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram conferidas e aprovadas as ementas dos acórdãos referentes aos seguintes recursos: RJV 123/2022 (Ac. 260/2022); RJV 106/2022 (Ac. 261/2022); RJV 108/2022 (Ac. 262/2022); RJV 159/2022 (Ac. 263/2022). No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente teceu algumas considerações. Primeiramente, informou aos Conselheiros que neste mês de dezembro não haverá distribuição de processos do Pleno, tempo em que os Conselheiros, poderão aproveitar para colocar em dias as análises dos seus processos já distribuídos. Também registrou que em relação à confraternização do dia anterior, 13/12, expressou seu agradecimento ao Conselheiro Rycardo de Oliveira, pela excelente receptividade em sua residência, que foi um momento ímpar e muito agradável. Uma excelente festa, e que ainda gostaria de registrar, em ata, que na festividade puderam contar com a presença do Secretário de Fazenda do DF, Dr. José Itamar Feitosa, do Presidente da FECOMÉRCIO, Dr. José Aparecido da Costa Freire, do Presidente do CARF, Dr. Carlos Alberto Barreto, do Presidente da FAPE/DF, Dr. Fernando Ribeiro, além da importância da presença da maioria dos Conselheiros, tanto da Fazenda, quanto dos Representantes do Contribuintes. Infelizmente, ficamos triste pela ausência de alguns Conselheiros e servidores do TARF, mas que entendia que cada um teve seus motivos para não participarem. E por fim, registrou seus agradecimentos aos Conselheiros que não mediram esforços, para Ata de sessão de 14 de dezembro de 2022 – Tribunal Pleno

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

estarem em sessão neste mês de dezembro, pois este mês é um mês bastante atípico e que está tendo dificuldades, como verificado na sessão de hoje, para compor o quantitativo mínimo necessário de Conselheiros, para realização das sessões deste mês. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 15 de dezembro de 2022, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Lucimar de Sousa, lavrei a presente ata, que estará disponível no SEI para as assinaturas de todos os participantes desta sessão de julgamento.

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Presidente

ROMILSON AMARAL DUARTE
Vice-Presidente

BRUNO PAIVA DA FONSECA
Procurador

ANTONIO AVELAR DA ROSA SCHMIDT Conselheiro

GIOVANI LEAL DA SILVA Conselheiro

ROSEMARY CARVALHO SALES Conselheira

MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Conselheiro

GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA Conselheiro

LUCIANA FERREIRA BRAGA Conselheira

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Conselheira

MARTA DA SILVEIRA Conselheira

SOLANGE LEITE DE MENEZES Conselheira

SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE Conselheira Suplente